

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 42 - DE 8 DE FEVEREIRO DE 1980

EMENTA:- Autoriza pagamento de Gratificação  
Quinquenal.

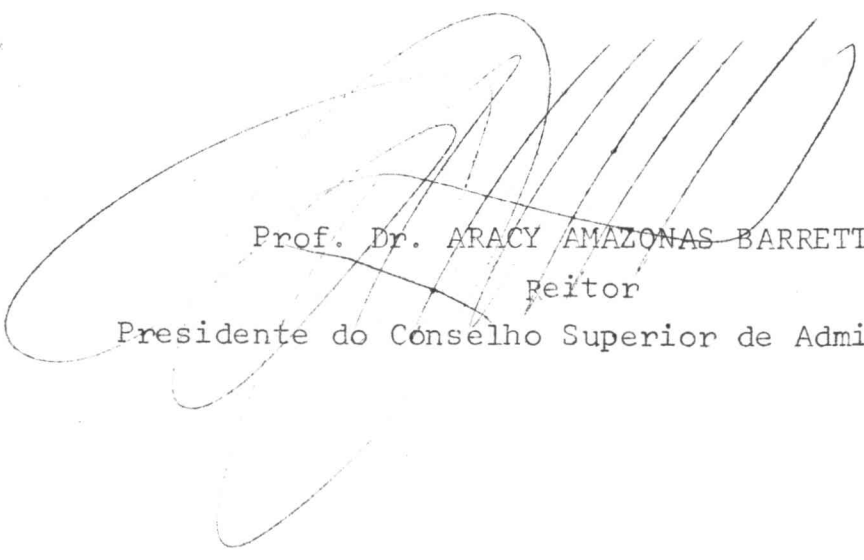
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em reunião realizada em 8 de fevereiro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação Quinquenal a que faz jus a Prof.<sup>a</sup> ANGELITA FERREIRA DA SILVA, correspondente ao período de 06.12.74 a 31.12.78, no montante de Cr\$ 44.521,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um cruzeiros), conforme especificações constantes dos autos do Processo nº 22.070/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de fevereiro de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração